

PORTARIA Nº 139, de 19 de março de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 4,0 (quatro) diárias a servidora Maiara Verona, Matrícula nº 418901, ocupante do cargo de **Psicóloga**, no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), para participar de curso na cidade de Itajaí –SC e Balneário Camboriú - SC, conforme Memorando Nº04/2015 e Roteiro de Viagem nº04/2015 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 19 de março de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC